

LEI Nº 678 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

"Dispõe sobre modifi-
cação de denominação
de logradouro público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Faço saber que a Câmara Municipal de São -
João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art 1ª - Passa a denominar-se Rua JOÃO DOS
ANJOS, a atual Rua Projetada, cujo curso é paralelo ao valão-
existente entre as Ruas César e Claudio, localizada em Coelho
da Rocha, 3º distrito

Art 2ª - A inauguração das placas de denomi-
nação, dar-se-á em data a ser estabelecida pelo Prefeito Muni-
cipal

Art 3ª - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação

São João de Meriti, 27 de setembro de 1991

JOSE AMORIM
Prefeito